



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 55/2014)

Considerando as instruções normativas e o manual de Controle Interno do Município - Setembro/2012, expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

Considerando os dispositivos da Resolução nº 48, aprovada pela Câmara Municipal de Taquaritinga em 25 de agosto de 2014,

Considerando a necessidade de se dispor de servidor efetivo para cumprir as determinações do TCE-SP, junto ao sistema de operação e fiscalização de Controle Interno,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N O M E A R o servidor efetivo Fábio Luís de Camargo, RG nº 22.319.333-1 e as servidoras efetivas Irina Parise Mattos, RG nº 25.722.247-9 e Elisandra Machado Valadares, RG nº 9.537.011-0, para comporem a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, criada pela Resolução nº 48, de 25 de agosto de 2014.

I – Esta Portaria implementa a responsabilidade de fiscalização interna, acompanhamento junto aos departamentos da Câmara Municipal de Taquaritinga, inerentes as instruções normativas de Controle Interno estatuídas pela Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

II – A nomeação, objeto desta Portaria, terá validade até o dia 31/12/2014.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de outubro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -